



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 725/2026

Município de Tupanciretã/RS  
Secretaria Municipal de Obras  
Necessidade da Administração:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO de 04 (quatro) Exaustores Eólicos Industriais de 24 polegadas na cobertura da oficina mecânica da Secretaria Municipal de Obras, incluindo todo o material e mão de obra necessários, com garantia de estanqueidade.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras de Tupanciretã-RS identificou condições críticas de trabalho em sua oficina mecânica. O ambiente apresenta baixa taxa de renovação de ar, acúmulo de calor excessivo e concentração de gases provenientes do funcionamento de motores e processos de solda. A necessidade consiste em implementar um sistema de exaustão natural que promova o conforto térmico e a salubridade, mitigando riscos à saúde ocupacional dos servidores e garantindo a conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs), sendo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE 04 EXAUSTORES EÓLICOS. Este valor unitário deve englobar o custo de aquisição e fornecimento dos 04 Exaustores (detalhados no Item 1), bem como a mão de obra, ferramentas, e todos os materiais de fixação e vedação necessários (selantes, mantas, etc.) para garantir a estanqueidade total e permanente do telhado. O serviço deverá ser executado por equipe técnica especializada.	UND	04

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico do Município de Tupanciretã para o exercício de 2026, que visa a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal para garantir a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura e a preservação do patrimônio público, evitando a necessidade de substituição precoce de ativos de alto valor.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens, peças têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Modelo Turn-Key: A contratada deve assumir a responsabilidade total pelo fornecimento e pela instalação.

Qualidade Técnica: Exaustores eólicos de 24 polegadas, novos, com alta resistência a intempéries e corrosão.

Estanqueidade: Garantia de vedação absoluta da cobertura após o corte para instalação, utilizando materiais selantes de alto desempenho (mantas e silicoes industriais).

Equipe Especializada: Exigência de mão de obra com experiência comprovada em trabalhos em altura e sistemas de ventilação.

A contratação será realizada por meio de Contratação Direta, na modalidade Dispensa de Licitação em razão do valor, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O procedimento observará o critério de julgamento por menor preço, garantindo a observância dos princípios da eficácia e da economicidade na execução da despesa pública.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Definiu-se a necessidade de 04 (quatro) unidades de exaustores eólicos industriais de 24 polegadas. Esta quantidade foi estimada com base na metragem quadrada e no volume cúbico da oficina mecânica, visando alcançar o número de trocas de ar por hora recomendado para ambientes com emissão de gases e calor.

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as seguintes opções:

Exaustores Elétricos: Embora potentes, demandam infraestrutura elétrica adicional, manutenção constante de motores e custo de energia elétrica permanente.

Aberturas Laterais (Janelas/Grades): Custo menor, porém insuficientes para a retirada de gases quentes que se acumulam no topo do pavilhão.

Exaustores Eólicos (Solução Escolhida): Apresentam o melhor custo-benefício, pois utilizam energia renovável (vento), têm baixo custo de manutenção, ruído zero e eficácia comprovada na remoção de calor e contaminantes suspensos.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais )

Item	Descrição	Und	Qtde.	Vlr Unit	Vlr Total
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE 04 EXAUSTORES EÓLICOS. Este valor unitário deve englobar o custo de aquisição e fornecimento dos 04 Exaustores (detalhados no Item 1), bem como a mão de obra, ferramentas, e todos os materiais de fixação e vedação necessários (selantes, mantas, etc.) para garantir a estanqueidade total e permanente do telhado. O serviço deverá ser executado por equipe técnica especializada.	UND	04	1.450,00	5.800,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição dos equipamentos, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 6539/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento e instalação completa de 04 exaustores eólicos industriais. O processo inclui o corte técnico das telhas, a fixação dos colares, o nivelamento dos aparelhos para máximo aproveitamento do vento e, crucialmente, a aplicação de sistemas de vedação que impeçam infiltrações de águas pluviais, entregando o sistema pronto para uso.

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a não divisão do objeto em itens separados (compra de material x serviço de instalação) para evitar a fragmentação da responsabilidade técnica. Caso ocorra uma infiltração na cobertura, o parcelamento dificultaria identificar se a culpa é da qualidade do material ou da falha na execução. A contratação única garante a garantia global da estanqueidade e funcionalidade.

### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Redução da temperatura interna do pavilhão da oficina.
- Eliminação de odores e gases tóxicos gerados por veículos.
- Melhoria da visibilidade (redução de névoas de fumaça).





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- Garantia de estanqueidade da cobertura, protegendo ferramentas e equipamentos internos contra chuvas.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Verificação da integridade estrutural das terças de apoio da cobertura.

Agendamento da execução para período de baixa probabilidade de chuvas intensas.

Liberação de espaço interno na oficina para o posicionamento de escadas/andaimés pela contratada.

Os servidores Luis Carlos Chesani Junior, Luis Eduardo Vianna Pippi e Ibanez de Oliveira Rocha, indicados pela Portaria nº 32.994, de 02 de Fevereiro de 2026, atuarão como gestores e fiscais, com competência para acompanhar a execução do serviço e verificar a qualidade do trabalho.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos são positivos, pois a solução é sustentável (não consome energia elétrica). O resíduo gerado (sobras de telhas cortadas) deverá ser recolhido e destinado corretamente pela contratada ao final da instalação, conforme o plano de gerenciamento de resíduos do município.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã-RS, 11 de Março de 2026.

Luis Carlos Chesani Junior

Secretário da unidade requisitante  
Matrícula funcional n.º 8172-8

Márcio Padilha da Silva

Coordenador Administrativo  
da unidade requisitante  
Matrícula funcional n.º 72083-6





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FF6-551D-DFBB-62E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO PADILHA DA SILVA (CPF 947.XXX.XXX-00) em 11/03/2026 10:46:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS EDUARDO VIANNA PIPPI (CPF 272.XXX.XXX-04) em 11/03/2026 10:47:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS CARLOS CHESANI JUNIOR (CPF 955.XXX.XXX-20) em 11/03/2026 11:17:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/1FF6-551D-DFBB-62E0>